

PORTARIA Nº 1495, de 18 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 926757,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1192/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/07/2017, que concedeu averbação de tempo de serviço à servidora MAIZA DE JESUS SANTOS ALVES, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... o tempo de serviços prestados pela docente MAIZA DE JESUS SANTOS ALVES...”

Leia-se: “... o tempo de serviços prestados pela servidora MAIZA DE JESUS SANTOS ALVES...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1192/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**